

LEI Nº 1322, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Publicado no D.O.E. Nº 11.406
Em 30/01/2007 - Pág.: 43

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER DOAÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA MÔNICA DANTAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar à Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, o material elétrico utilizado no serviço de implantação de 04 (quatro) estruturas de Baixa Tensão na Avenida Mônica Dantas – Macaíba/RN.

Art. 2º - Todo material destinado a implantação da iluminação da estrutura de Baixa tensão acima mencionada segue abaixo relacionado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO		
1.1	Poste duplo T 9x600 KGF	UN	02
1.2	Poste duplo T 9x300 KGF	UN	03
1.3	Cabo de alumínio multiplex 3 x 35 + mm ²	MT	176
1.4	Alça preformada p/3,5 mm ²	UN	10
1.5	Olhal	UN	05
1.6	Porca olha	UN	05
1.7	Sapatilha	UN	10
1.8	Parafuso de máquina 350mm x 16mm	UN	05
1.9	Porca p/parafusos de máquina	UN	05
1.10	Arruela quadrada	UN	10
1.11	Conector perfurante p/35 mm ²	UN	12
1.12	Haste de aterramento	UN	03
1.13	Conector p/haste de aterramento	UN	03
1.14	Cabo de cobre nu 6 mm ² p/aterramento	KG	03

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2007.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL